



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.183 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 113, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo nº 3234/2022, Departamento de Saúde**, resolve:

Art. 1.º PRORROGAR contratação dos empregos públicos por tempo determinado até a finalização e efetiva posse do colaborador, previsto na abertura de **Processo Seletivo nº 02/2022**, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo nº 3234/2022**, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, de acordo com as datas previstas, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data início da prorrogação *	Cargo
Julio Rodrigues de Sousa Filho	01/04/2022	54.481.459-9	01/10/2022	Técnico de Enfermagem
Leidiana dos Santos Cardoso	06/07/2022	55.393.188-X	06/10/2022	Técnico de Enfermagem
Raquel Lopes	22/07/2022	29.954.170-8	22/10/2022	Técnico de Enfermagem

Art. 2.º Os servidores nomeados no artigo anterior ficarão responsáveis, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao departamento de saúde tornando os efeitos desta à data da prorrogação do prazo de contratação enquanto que o prazo de validade perdurará até a finalização e efetiva posse do colaborador, previsto na abertura de **Processo Seletivo nº 02/2022**.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 02 de janeiro de 2023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 02 de janeiro de 2023


Giovanna de Oliveira Nascimento
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal